

## **Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira**

CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR\*

Desde o pioneiro estudo sobre o compadrio de escravos promovido por Gudeman e Schwartz (1984), uma imensa diversidade de novas investigações em torno do tema veio à luz. A percepção de que o batismo era um elemento importante para entender as teias que uniam os escravos entre si, e também com o mundo dos livres, veio se somar à construção de uma fértil historiografia sobre a família escrava. O cativo, além de permeado por famílias formais e uniões consensuais e estáveis, era agora cada vez mais associado a uma imbrincada rede de laços afetivos e de interesse, elaborada em torno de políticas de convivência construídas a partir de um embate mais ou menos explícito entre senhores e seus escravos.

Ao longo dos últimos trinta anos, proliferaram trabalhos sobre compadrio que tomaram como foco as séries de assentos de batismo de escravos. O compadrio entre livres, no entanto, permanece praticamente intocado enquanto objeto de estudo; o mundo dos livres somente é lembrado através dos próprios estudos do compadrio de escravos, quando a família do senhor é percebida fornecendo padrinhos e madrinhas, ou quando forros são detectados também nesses papéis. Quase nada, contudo, se conhece de concreto acerca do compadrio nos amplos segmentos de homens e mulheres livres em geral, seja nos meios urbanos ou no campo.

Não obstante, o estado dos debates permite, hoje, que se chegue a um balanço relativamente consistente sobre o compadrio de escravos de origem africana. Para a escravidão indígena, a rarefação de registros paroquiais para o século XVII e para a primeira metade do XVIII, especialmente nas regiões mais periféricas da América portuguesa, torna mais difícil, mas não impossível, a investigação, como comprova Stuart Schwartz em seu estudo sobre Curitiba e a Bahia (2001).

Dada a proliferação de análises em torno do compadrio escravo, não caberia no restrito espaço aqui disponível mencionar a ampla bibliografia. Mas considero essencial apontar, a princípio, alguns outros autores que considero marcantes para as reflexões mais centrais do balanço e das ponderações aqui realizadas: Ana Maria Lugão Rios (2000), Donald Ramos (2004), Carlos Engemann (2006), Cacilda Machado (2006, 2008), Silvia Brügger (2007), Moacir Maia (2007 e 2010). Não é nossa intenção promover uma revisão exaustiva da produção em torno do tema, mas sim reforçar e lançar algumas questões para inspirar futuros

---

\* FFLCH/Universidade de São Paulo.

investigadores. Os muitos estudos atualmente disponíveis, cobrindo praticamente todo o território brasileiro, permitem que algumas características fundamentais do compadrio escravo possam ser consideradas relativamente seguras:

- Compadres e comadres podiam ser da mesma condição social do batizado, i.e., cativos, caracterizando um escolha “horizontal”, ou podiam ser de condição social superior, livres portanto, numa opção de escolha “vertical”;
- O compadrio horizontal poderia ocorrer no interior da propriedade, pela escolha de companheiros de senzala, ou no exterior da mesma, pelo convite a escravos de outros senhores. No primeiro caso, há uma concordância de que se buscava fortalecer as alianças dentro do grupo, fortalecendo-o; no segundo caso, buscava-se a aliança mais larga, criando laços com escravos de parentes ou aliados do senhor; tratava-se, aqui, de buscar a proteção de pessoas melhor situadas na sociedade, de forros a poderosos escravistas;
- A presença do senhor como padrinho tem se mostrado bastante rarefeita, confirmando a hipótese de incompatibilidade dos papéis de proteger (do padrinho) e de punir (do senhor) reunidos no mesmo indivíduo, avançada por Gudeman e Schwartz (1984);
- Há uma concordância bastante ampla de que a dimensão da escravaria estava diretamente relacionada ao número de escravos escolhidos para compadres. Pequenas posses restringiam a possibilidade de escolha de padrinhos em seu interior, tal como restringia, também, a possibilidade de efetivação de matrimônios pela escassez de candidatos. Inversamente, grandes escravarias favoreciam a escolha de compadres da própria senzala, sugerindo a importância de se estabelecer alianças no seio desses grandes contingentes, ao mesmo tempo que comprovava as dificuldades de contatos com a vizinhança em um contexto de largos latifúndios.

Apesar destas linhas serem significativas, elas apontam mais para tendências do que para padrões. O predomínio de cativos como compadres, mesmo em áreas de grande lavoura, variavam com certa amplitude. Não vamos entrar no detalhamento das percentagens encontradas, pois estaríamos repetindo comparações já feitas pelos diversos autores. O que gostaríamos de pontuar, no entanto, é que os números mais gerais já estão dados, e agora se faz preciso analisar o compadrio de maneira mais detalhada, em busca de estudos de casos.

Se as tendências mostram-se relativamente consensuais, restam também pontos em que não se percebe uma unanimidade. O principal deles seria o papel do senhor no processo de escolha dos padrinhos. Diversos autores não parecem se preocupar com a questão, alinhando-se implicitamente na posição de que os padrinhos eram escolhidos somente pelos pais da criança. Ao contrário do casamento, onde o senhor teria grandes interesses em direcionar a escolha dos parceiros conjugais de seus cativos, sua interferência nos batismos seria pouco relevante, sendo uma cerimônia onde imperava a vontade dos pais do rebento.

A discussão do papel do senhor no estabelecimento de práticas conjugais e de redes de parentesco e sociabilidade entre os escravos teve origem ainda na década de 1980. O importante debate travado entre Florentino e Góes (1997), por um lado, e Slenes (1999), por outro, girou, em linhas muito gerais, em torno da percepção do matrimônio e do parentesco como uma concessão do senhor ou como uma conquista do escravo. Se o debate ainda permanece em aberto, muitos dos estudos sobre o compadrio parecem dar como certo que o senhor não interferia nesse momento, embora cada batizado seja considerado importante no estabelecimento das redes de alianças.

Embora os indícios sejam fragmentados, podemos citar, a partir da bibliografia, dois casos sintomáticos em que parece ser possível perceber o dedo interveniente do senhor em alguns momentos. Em sua análise, Donald Ramos aponta um caso de batismo coletivo de seis escravos, que supomos africanos, todos contando com o mesmo casal de padrinhos, como uma aparente situação de típica imposição da vontade do senhor (RAMOS, 2004: 52). Já Natália Pinto, trabalhando com escravarias de Pelotas, detecta um interessante caso de batismo coletivo de dezesseis africanos no ano de 1834, em que os nomes escolhidos, todos de inspiração greco-romana - Catão, Sócrates, Epaminondas, Tito, Sipião, Sertório, Cícero, Demóstenes, Coriolano, dentre outros - somente pode ser de inspiração senhorial ou, quem sabe, da criatividade do vigário (PINTO 2011).

Claro que o batismo de africanos não pode ser automaticamente comparado ao de crianças crioulas. Sem a presença dos pais, os oriundos do tráfico teriam que ser batizados por iniciativa dos traficantes, dos comerciantes ou do próprio senhor. O compadrio, no caso, perderia sua significação caso o batismo se desse previamente à incorporação à propriedade de seu senhor, reduzida que estaria a escolha dos compadres a mero procedimento burocrático, a ser esquecido para trás após a venda do cativo. Mesmo já incorporado à escravaria, muitos autores consideram que o batismo do africano, já sob cuidados de seu senhor, seria o ato inicial de sua introdução à coletividade ali existente, com padrinhos (em geral, também africanos) sendo oferecidos como ajuda para estabelecer os laços de relacionamento. Já tivemos oportunidade de demonstrar que na vila paulista de São Luiz do Paraitinga o batismo de

africanos somente passou a ser realizado por conta do senhor a partir de princípios do século XIX, sugerindo que, até então, não se contava com o batismo como ferramenta de socialização<sup>1</sup>. No mesmo sentido, apresentamos alguns casos isolados, mas significativos, de africanos batizados após dois ou três anos da chegada à propriedade, o que permitiria imaginar que o batismo estaria sendo considerado uma cerimônia de confirmação da socialização, e não seu ato inaugural. Estes africanos já contavam com nome próprio e certamente já estavam integrados muito antes do ato batismal (BACELLAR, 2010b).

Para além do caso específico dos africanos, advogamos que de alguma maneira os senhores deveriam interferir no encaminhamento dos batismos dos escravinhos nascidos em sua senzala. Se o registro de batismo lhe servia de documento comprobatório de propriedade do cativo, e se o compadrio engendrava laços entre seus escravos e indivíduos externos a seus domínios, seja em âmbito vertical ou horizontal, não há razão para se considerar que a cerimônia lhe era totalmente indiferente. Como bem coloca Luís Augusto Farinatti,

*não há dúvidas de que se tratava de uma oportunidade importante para o estabelecimento ou ritualização de relações significativas para os escravos e para seus senhores (FARINATTI, 2011:14)*

Também conforme as palavras de Cacilda Machado,

*é preciso admitir ao menos algum grau de controle dos senhores sobre a socialização de seus cativos, conforme se evidencia nas recorrentes ligações de compadrio dos escravos de São José com membros da parentela senhorial (MACHADO, 2006:67)*

Ou mais uma vez conforme as palavras de Farinatti,

*como tudo que era importante para os cativos, o momento de batizar os filhos se constituía em um espaço para negociações com os senhores. A presença senhorial certamente se fazia sentir, mesmo nos casos de escolhas mais autônomas, aparecendo como um limitante (FARINATTI, 2011:14).*

---

<sup>1</sup> Em estudo semelhante que realizamos para a vila paulista de Itu, constatamos que o batismo de africanos anteriormente ao ano de 1800 correspondeu a somente 2,2% do total de registros, número rarefeito frente ao grande contingente de africanos já presentes na localidade. Portanto, o grosso dos africanos já chegava ao destino previamente batizados (BACELLAR, 2010a).

Cabe observar que as análises que já efetuamos para plantéis escravos de São Luiz do Paraitinga, no vale do Paraíba paulista, demonstraram que de uma propriedade escravista para outra as práticas de compadrio podiam diferir consideravelmente. Se em um caso a preferência, quando dos batismos, era por companheiros da mesma senzala, em outro a escolha recaía preferencialmente sobre cativos de outros senhores, ou então sobre indivíduos livres. Foi o caso, por exemplo, do negociante Joaquim José de Faria, que chegou a possuir 23 escravos no ano de 1825. Aparentemente indiferente aos papéis contraditórios de escravista e compadre, batizou nada menos que quinze de seus cativos, dois dos quais africanos, não dando chances aos adultos disponíveis em sua senzala para se tornarem compadres. É de se ressaltar que seus escravos atuaram como padrinhos fora de sua propriedade em apenas duas ocasiões, fazendo-nos crer que Joaquim José não apreciava o envolvimento de seus cativos nas redes do compadrio (BACELLAR, 2010b:264).

Nossa conclusão, frente às variedades de combinações detectadas, foi no sentido de dar crédito à negociação entre senhores e escravos, específica a cada caso. A complexidade de arranjos possíveis, as composições e dimensões distintas de cada escravaria, as relações diferenciadas de cada senhor com seus cativos, as redes e os conflitos variáveis em cada caso, tudo contribui para soluções as mais surpreendentes, que por vezes restam mascaradas sob os números e estatísticas mais gerais. Ainda mais, há que se considerar as alterações na composição da senzala ao longo do tempo, seu ciclo de vida, que influenciava de maneira inevitável as estratégias do compadrio: aumento e diminuição dos contingentes, juventude e envelhecimento dos indivíduos, muitas vezes em íntima relação com a história de sucesso ou fracasso do próprio empreendimento dos negócios e dos relacionamentos de seu senhor.

Seja como for, o grande número de textos voltados para o compadrio permitem constatar a necessidade de novas investigações e novas indagações. Tudo indica, até aqui, que a simples contagem de padrinhos através dos registros de batismo, de maneira a detectar as suas possíveis origens sociais - os cativos do senhor e de terceiros, bem como o próprio senhor e alguns seus parentes - não mais irá encontrar grandes novidades. Se as percentagens podem variar para mais ou para menos, como já se constatou, tal mapeamento pouco acrescentará. Moacir de Castro Maia nos faz esta advertência: “não basta mais apenas contar!”, é preciso recorrer a novos métodos, especialmente o microanalítico (MAIA, 2010:36-37).

Alguns autores buscaram no cruzamento de fontes a solução para uma análise ampliada, e mais profunda, do compadrio. Silvia Brügger (2007) e Manuela Pedroza (2008) recorreram aos testamentos e inventários, Moacir de Castro Maia buscou registros de casamento e de tutoria (MAIA, 2010) e Cacilda Machado usou as listas nominativas de habitantes (MACHADO, 2008), dentre outros. Mas tais iniciativas ainda são poucas, embora desbravadoras e bastante

instigantes, comprovando a viabilidade de se aprofundar na análise cruzada a partir dos batismos.

O recurso às clássicas listas nominativas de habitantes seria uma possibilidade bastante interessante. Para o caso de São Paulo, onde há uma continuidade das séries anuais, ou para outras capitanias onde restaram listas avulsas, torna-se viável o estabelecimento de um banco de dados nominativo que possibilitaria, antes de tudo, incursões no estudo do compadrio entre a população livre em geral, talvez o universo de mais difícil exploração pela exiguidade das fontes e pela dificuldade de identificação nominativa. Mesmo ao considerarmos o compadrio escravo, as listas nominativas permitem que se identifique, com maior clareza, quem eram os compadres livres e mesmo quais deles eram escravistas. Da mesma maneira, podemos identificar os senhores cujos escravos apadrinharam, tornando mais consistente as análises das redes que se constituíam.

As mesmas listas também seriam fundamentais para o relacionamento entre compadrio e dimensões da escravaria. Há ainda uma tendência bastante consistente de se buscar estudos de casos em propriedades de alguma dimensão, com escravarias na casa de algumas dezenas de indivíduos, justamente por serem os setores melhor documentados, principalmente no que diz respeito aos inventários e testamentos. Mas é necessário buscar melhor conhecer os pequenos escravistas, com menos de dez indivíduos em seu plantel, de maneira a mapear as práticas do compadrio e, também, de estabelecimento de famílias e de reprodução vegetativa. Se os escravos de pequenos proprietários tendiam a buscar padrinhos livres, principalmente por falta de opção nas posses de seu senhor, o que dizer dos filhos destes pequenos escravistas? Como eram apadrinhados? Haveria alguma convergência nas redes assim estabelecidas? São perguntas intrigantes, que permitiriam desvendar as estratégias de vida e de reprodução dos segmentos livres e com poucas posses, para as quais ainda dispomos de poucas respostas.

As listas nominativas ainda possibilitariam um instigante olhar sobre a questão da vizinhança, permitindo detectar se os escravos de outros senhores eram, de fato, vizinhos próximos ou afastados. Permitiram, ainda, detectar se os personagens livres envolvidos, inclusive os senhores, exerciam atividade econômica semelhante. Com um pouco de sorte, seria possível detectar a participação de agregados no compadrio, categoria esta importantíssima para o entendimento da sociedade do passado, mas absolutamente ausente de quaisquer análises que já tenham sido feitas sobre o compadrio.

Igualmente supomos que as listas permitiriam melhor identificar quem eram os padrinhos mais populares, que aparecem reiteradas vezes a batizar aqui e acolá. Em alguns casos, já sabemos que estes personagens são grandes proprietários, requisitados por sua importância econômica e política. Mas, em outras situações, surgem indivíduos que são

“populares” como padrinhos, sem que saibamos a razão. As listas nominativas poderiam colaborar neste trabalho de identificação: seriam indivíduos que exerciam atividades muito requisitadas? Talvez. Já tivemos oportunidade de detectar um sacristão nesse papel. Mas outros atores sociais poderiam aí ser percebidos: parteiras, “curandeiros”, negociantes, religiosos, lideranças de bairro, e outros. Personagens mediadores, muito presentes na vida social, e tidos como importantes pelos segmentos mais pobres, e mesmo por cativos.

Outra questão ainda poderia ser observada com o recurso às listas: a prática do que denominamos a “reciprocidade” do compadrio. Para além de buscar identificar a origem – em termos de domicílio – dos padrinhos enumerados nos diversos batismos efetuados no interior de uma senzala, seria importante checar, antes de tudo, o fenômeno no sentido inverso: quantos cativos desta mesma senzala foram padrinhos nas senzalas vizinhas, talvez retribuindo ou reforçando um laço de compadrio previamente estabelecido. Diríamos que seria uma espécie de política de “dar e retribuir”. Ao mesmo tempo, um levantamento desta qualidade, recorrendo ao rol de cativos lançado nas listas nominativas, permite detectar escravos que jamais se integram às teias do compadrio, isto é, não são pais, e não são convocados para apadrinhar.

O recurso às listas nominativas e também aos inventários abre ainda um leque de possibilidades para melhor caracterização de compadres e comadres. No interior das senzalas, estas fontes podem permitir melhor caracterizar a cor e a naturalidade dos cativos, bem como sua idade aproximada e seu estado civil. Para o mundo dos compadres livres, as listas nominativas são preciosas para a descrição da condição social e etária. O quão jovens ou idosos eram os compadres? Em um mundo de mortalidade elevada, a idade do compadre poderia ser um componente a ser seriamente considerado no processo de sua escolha.

Uma análise consideravelmente simples poderia trazer alguma luz na participação de senhores no evento do batismo: a observação das datas desses batismos de cativos, cotejada com os assentos de batismo de livres. Trata-se de buscar perceber se ocorria alguma coincidência de datas, de modo a que senhores estivessem na vila batizando um filho ou um afilhado no mesmo momento em que seus escravos também lá estavam, participando de batizados ou mesmo apadrinhando. Considerando as distâncias por vezes alongadas entre a moradia rural e a sede da paróquia, seria de se imaginar se não haveria um planejamento para que todas as cerimônias necessárias se fizessem em data coincidente.

Os registros paroquiais de casamento e óbito também podem ser fonte de informações relevantes sobre o compadrio. Os matrimônios, de maneira óbvia, permitem confirmar as uniões, mas, também, identificar as testemunhas da cerimônia, certamente importantes na delimitação dos personagens participantes de tantos enredos<sup>2</sup>. Igualmente importantes, dentro de

---

<sup>2</sup> Em alguns assentos de matrimônio de cativos, registrados em princípios do século XVIII na vila paulista

uma iniciativa de reconstrução microanalítica, são os assentos de óbito. No processo de reconstituição dos links do compadrio, há que se considerar que muitos dos laços estabelecidos não perduraram. Isto é, os padrinhos tinham grandes chances de perder seus afilhados, graças a uma mortalidade bastante elevada, principalmente entre escravos. Ceifada precocemente a vida do recém-nascido, podemos supor que o vínculo de compadrio se esvaziava, estando desaparecida a razão de tudo – a criança. Entendemos que esta consideração deve ser importante para a análise dos laços estabelecidos de fato, que perduraram por muitos anos, e que devem ser diferenciados daqueles que se interromperam com dias ou meses de duração. Apadrinhar diversas vezes poderia ser sinal de prestígio do indivíduo, lembrado por alguma justa razão; mas poderia também ser sinal de uma mortalidade pronunciada, que podia ter destruído o laço de parentesco espiritual brevemente estabelecido.

Um dos problemas das análises que se tem efetuado sobre o compadrio é o de tomar o conjunto de compadres e comadres somados em seu todo, como se acumulados ao longo do tempo, constituindo um patrimônio das famílias cativas ou da comunidade de uma senzala. Ora, há que se considerar o dinamismo desses laços, muitos dos quais duraram pouco, se extinguindo antes de outros serem constituídos. Podemos imaginar, nesse sentido, que a questão do ciclo de vida também interfere no dinamismo do compadrio, que podia ser percebido de maneiras distintas se observado transversalmente, em momentos distintos da história de uma família ou de uma senzala. Este tipo de desvio de observação tende a ser reforçado quando se cruza os batismos com os inventários, que nada mais são que uma observação de uma comunidade – a dos cativos de um dado senhor – no momento de um corte, de conclusão do ciclo de vida deste. É certo, portanto, que muitas das crianças batizadas não sobreviveram até o momento deste inventário, de modo que devemos ao menos suspeitar que os vínculos de compadrio correspondentes igualmente cessaram.

Esta mesma questão pode ser acompanhada em sentido inverso. Se sabemos quais escravos um senhor batizou ao longo de sua vida, e se, ao reconstituirmos essa sua trajetória de compadrio, logramos identificar quais desses afilhados permaneceram vivos até o inventário de seu padrinho, temos uma possibilidade analítica interessante. Não se trata, contudo, de conferir os afilhados vivos através do testamento, ou do inventário. Pelo contrário, nossa proposta é identificar os afilhados pelos batismos e buscar detectar se ainda viviam quando do falecimento do padrinho. É claro que muitos se perderão nesse esforço de acompanhamento nominativo, seja pela presença de homônimos, seja pela facilidade com que se perde o rastro de um escravo que conta apenas com seu nome próprio como identificador, além do nome de seu proprietário.

---

de Itu, o vigário adotava a denominação de “padrinhos e testemunhas”, talvez deixando transparecer um papel mais importante do que o de mera testemunha para estes participantes da cerimônia.



Mesmo assim, há a possibilidade de conferir quais afilhados estavam vivos, e se todos, ou apenas alguns, foram agraciados com legados no testamento. Esta possibilidade interessante, embora trabalhosa, permitiria detectar se, de fato, o compadrio resultava em algum auxílio do padrinho ou se, pelo contrário, este podia se esquecer de alguns de seus afilhados.

Em suma, a grande recomendação é buscar o cruzamento nominativo de fontes, e mesmo buscar novas fontes que permitam olhares inovadores. A compreensão dos mecanismos do compadrio exige, principalmente, a correta identificação de compadres e comadres, para que se tenha alguma possibilidade de reconstituir os grupos de parentesco e de relações de poder por onde o compadrio se espraiava. Por esta trilha podemos conseguir identificar aqueles indivíduos de Carlos Engemann denomina de “conectores” (ENGEMANN, 2006), que faziam contatos entre diversas senzalas, e que uma melhor identificação poderia nos permitir discernir como possíveis condutores de tropas – livres ou cativos - ou mascates, responsáveis por levar mensagens, mercadorias e, quem sabe, laços espirituais de mais longo alcance.

Os estudos de caso, no nível micro, são provavelmente a melhor opção para uma compreensão mais aprofundada das teias e nós tecidos através do compadrio. Experimentos de reconstituição como os tentados por Cristiany Rocha (2004), Ana Paula Rangel (2008), Cacilda Machado (2008), Manoela Pedroza (2008), Martha Hameister (2005, 2010), Rodrigo de Castro Maia (2010) e Luís Augusto Farinatti (2011) são exemplos instigantes das possibilidades que nos desafiam. Demonstram que a possibilidade de avançar para além da “simples contagem” é fundamental.

## Bibliografia

- BACELLAR, Carlos A. P (2010a). *Escravidão e compadrio em São Paulo colonial, século XVIII*. Seminário Internacional Familias Iberoamericanas en el marco del Bicentenario. Córdoba, Argentina.
- BACELLAR, Carlos A. P (2010b). *Tierras de solidaridad: familia y compadrazgo entre los esclavos de una economía de abastecimiento, São Luis do Paraitinga, Brasil, 1773-1840*. In: ESTRADA IGUÍNIZ, M.; MOLINA DEL VILLAR, A. (Ed.). *Estampas familiares en Iberoamérica: un acercamiento desde la antropología y la historia*. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, p. 253-271.
- BRÜGGER, Silvia M. J. (2007), *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei - séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume.

- FARINATTI, Luís A. E. (2011), *Os compadres de Estevão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão no sul do Brasil (1821-1845)*. XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo: ANPUH.
- FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto P. (1997), *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- GUDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart B. (1984), *Cleansing original sin: godparenthood and the baptism of slaves in Eighteenth-century Bahia*. In: SMITH, R. T. (Ed.). *Kinship ideology and practice in Latin America*. Chapel Hill and London: The University of North Carolina Press, p. 35-58.
- HAMEISTER, Martha D. (2005), *"A mão separada do corpo não será mão senão pelo nome": famílias riograndinas e suas redes de relacionamento (Rio Grande, c.1738 - c.1763)*. Anais do I Colóquio do LAHES, Juiz de Fora, MG.
- HAMEISTER, Martha D. (2010), *Padrinhos de pretos no extremo-sul do Estado do Brasil no século XVIII*. 10º Congresso da BRASA, Brasília.
- MACHADO, Cacilda (2006), *As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX*. Revista Brasileira de História [S.I.], v. 26, n. 52, p. 49-77.
- MACHADO, Cacilda (2008), *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri.
- MAIA, Moacir R.C. (2007), *O apadrinhamento de africanos em Minas colonial: o (re)encontro na América (Mariana, 1715-1750)*. Afro-Ásia [S.I.], v. 36, p. 39-80.
- MAIA, Moacir R.C. (2010), *Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750)*. Topoi. v. 11. n. 20, p. 36-54.
- PEDROZA, Manoela S. (2008), *Capitães de bibocas: casamentos e compadrios construindo redes sociais originais nos sertões cariocas (Capela de Sapopemba, freguesia de Irajá, Rio de Janeiro, Brasil, século XVIII)*. Topoi [S.I.], v. 9, n. 17, p. 67-92, jul.-dez.
- PINTO, Natália G. (2011), *Parentes, aliados, inimigos: o parentesco simbólico entre os escravos na cidade de Pelotas, 1830/1850, século XIX*. XXVI Encontro Nacional de História. São Paulo: ANPUH.
- RAMOS, Donald (2004), *Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro*. Varia História [S.I.], n. 31, p. 41-68.
- RANGEL, Ana Paula S. (2008), *O estender da família: compadrio entre escravos (Barbacena, 1781-1821)*. In: ALMEIDA, C. M. C. D. et al (Ed.). Anais do II Colóquio do LAHES: Micro história e os caminhos da história social. Juiz de Fora: Clío Edições, p. 1-20.

- RIOS, Ana Maria L. (2000), *The politics of kinship. Compadrio among slaves in nineteenth-century Brazil*. The History of the Family. v. vol. 5. n. n° 3, p. 287-298.
- SCHWARTZ, Stuart B. (2001), *Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia*. In: SCHWARTZ, S. B. (Ed.). *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, p. 263-292.
- SLENES, Robert W. (1999), *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.